ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
SANTO AUGUSTO

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 14/09/10
Retirado em 08/10/10
Assinatura
Elaine T. S. Ottonelli
Coordenadora Administrativa

LEI MUNICIPAL Nº. 2.189, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a inserir meta no Plano Plurianual 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e abrir Créditos Adicionais Especiais.

O VICE-PREFEITO, EM EXERCÍCIO de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir metas na Lei Municipal Nº. 2.076, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e na Lei Municipal Nº. 2.101, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010 e abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no montante de R$ 182.280,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta reais), destinados a aplicação de recursos oriundos da Câmara Municipal de Vereadores, da alienação de bens e da transferência do Fundo Nacional de Assistência Social, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 01 - Execução da Ação Legislativa
Atividade: 2.001 - Manutenção da Gestão e Apoio Operacional da Câmara
Elemento da Despesa
3.1.90.92.01.00.00.00.00.0001 - Desp. de Exercícios anteriores-Ativo Civil R$ 800,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 58 - Melhoramento da Infraestrutura Urbana
Projeto: 1.119 - VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS
Elemento da Despesa
4.4.90.52.00.00.00.00.00.1131 - Equipamento e Material Permanente R$ 166.900,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA.
Unidade Orçamentária: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 080 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 29 - Assistência Social Geral
Atividade: 2.140 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBV II

Elemento da Despesa
3.3.90.30.00.00.00.00.00.1290 - Material de Consumo..... R$ 1.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00.00.1290 - Materiais de Distribuição Gratuita..... R$ 1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.1290 - Serviços de Terceiro Pessoa Física..... R$ 1.080,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.1290 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R$ 11.000,00

Total dos Créditos Adicionais Especiais.....R$182.280,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo *caput* do artigo 1º, a utilização do valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) vinculado pelo número 0001- Despesa de Exercícios anteriores - Ativo Civil, R$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais) vinculado pelo número 1131, proveniente do excesso de arrecadação com alienação de bens e R$ 14.580,00 (catorze mil quinhentos e oitenta reais) por excesso de arrecadação do recurso 1290 - Piso Básico Variável II, do Fundo Nacional de Assistência Social, redução da seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Elemento da Despesa
4.4.90.52.00.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente... R$ 800,00

Total da Origem dos Recursos .....R$ 182.280,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2010.

AGEU GASPAR OZORIO
Vice-Prefeito, em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Umberto Luis Roveda Tassi
Secretário Municipal de Administração